# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br


## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2025

**ANDRÉ PIERONI, EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI E REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA,** no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO AOS FORMANDOS DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL – VIRTUAL – POLO LARANJAL PAULISTA.**

**CONSIDERANDO** as dificuldades enfrentadas por muitos estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aquelas que envolvem questões financeiras, físicas e emocionais;

**CONSIDERANDO** que a formação universitária é um processo que exige muito mais do que apenas esforço intelectual, demandando, também, sacrifícios de ordem pessoal, muitas vezes enfrentados por aqueles que buscam o diploma acadêmico em fases mais avançadas da vida, conciliando estudos com o trabalho e outras responsabilidades;

**CONSIDERANDO** que os formandos da Universidade Cruzeiro do Sul, ao superarem tais desafios, se tornam exemplos de determinação, resiliência e força de vontade, conquistando o tão almejado grau de graduação em um cenário muitas vezes adverso;

**CONSIDERANDO** que a conquista da graduação é um marco não apenas na vida dos estudantes, mas também para suas famílias, suas comunidades e para a sociedade como um todo, que se beneficia do empenho e das contribuições de pessoas que buscam um futuro melhor para si e para os outros;

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, por meio desta Moção, manifesta seu mais sincero **reconhecimento e aplauso** aos formandos da Universidade Cruzeiro do Sul – Virtual – Polo Laranjal Paulista, em especial aos estudantes que, mesmo enfrentando obstáculos como dificuldades financeiras e físicas, mantiveram-se firmes e comprometidos com seus objetivos, conquistando com mérito o sucesso na conclusão de seus cursos de graduação.

Este reconhecimento é um símbolo de respeito e valorização à superação, à coragem e ao espírito acadêmico que caracteriza cada um dos formandos. Que essa vitória seja apenas o começo de novas conquistas e realizações.


Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Diante da relevância desse feito, os Vereadores autores da proposta aguardam o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após este ato, solicita que a mesma seja encaminhada a Diretoria do polo de Laranjal Paulista da Universidade Cruzeiro do Sul, e solicita que essa, encaminhe a todos os formandos da Universidade Cruzeiro do Sul, como expressão de nossa admiração e agradecimento por suas trajetórias inspiradoras.

Laranjal Paulista, 08 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE PIERONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**ANDRÉ PIERONI**
**VEREADOR**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI**
**VEREADOR**

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA**
**VEREADORA**


Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais